



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 – 349 OLHÃO

## EDITAL N.º 9/2011

**FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia 16 de Março de 2011, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**PROJECTO PROGRAMA CULTURAL EM REDE – ALGARVE CENTRAL -** Deliberado adjudicar a prestação de serviços a Giacomo Scalisi e aprovar a minuta do contrato para prestação de serviços na área da direcção artística.

**MARCHAS POPULARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Deliberado atribuir ao Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, Colégio Bernardette de Jesus Romeira e Rancho Folclórico da Ria Formosa, um subsídio no valor de € 2.750,00, para fazer face às despesas com a realização das marchas infantis.

**MARCHAS POPULARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Deliberado atribuir ao Clube Oriental de Pechão, Rancho Folclórico da Ria Formosa, Associação Cultural Fusetense, Rancho Folclórico de Moncarapacho e à Associação Moncarneval, um subsídio no valor de € 3.300,00, para fazer face às despesas com a realização das marchas populares.

**CASA DA JUVENTUDE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS DAS ACTIVIDADES** – Deliberado aprovar.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 17 de Março de 2011.

O PRESIDENTE